



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

CONTRATO Nº 017/2020 - PROCESSO DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 332, nesta cidade de Inácio Martins/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.178.029/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDEMETRIO BENATO JUNIOR, residente e domiciliado à Rua Itaparã, nº 100, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.299.310-7-PR e do CPF/MF sob o nº 667.186.009-20, e

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à BR 277, KM 356, CEP: 85.030-230, bairro: Aeroporto, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0068-54, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO AFONSO FERREIRA SILVEIRA, residente e domiciliado à BR 277, KM 356, s/n, CEP: 85.030-230, bairro: Jardim Aeroporto, Guarapuava/PR, resolvem à vista do resultado da Licitação na modalidade Processo Dispensa nº 005/2020, regido Pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem assim, com fundamento no Decreto de Homologação do Prefeito Municipal contido nos autos, firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

1.1 O presente instrumento tem por objeto a Contratação dos serviços do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, para ministrar cursos de capacitação e atualização para condutores de veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº 005/2020, que é parte integrante deste contrato.

1.3 O valor global para o fornecimento do objeto é de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", proveniente dos referidos valores unitários e quantidades:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	1	173	CURSO COMPLETO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE ESCOLAR	UN	1,00	300,00	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14135	CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE ESCOLAR.	UN	5,00	200,00	1.000,00
TOTAL							1.300,00

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O pagamento dos serviços prestados será realizado com a seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1070	05.002.12.361.1201.2026	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2.2 Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, devidamente assinadas pelo responsável pela Secretaria solicitante.

2.3 As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pelo mesmo estabelecimento que venceu a licitação. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando esta Prefeitura do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

2.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida para o seguinte CNPJ: 76.178.029/0001-20 - Município de Inácio Martins, conforme indicação constante da requisição de compra, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota: Dispensa de Licitação nº 005/2020 - Contrato de fornecimento nº 017/2020.

2.5 Não será aceita Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (danfe e xml) via e-mail ao Departamento de Compras (compras@inaciomartins.pr.gov.br) no mesmo dia de sua emissão.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, Nº 370, Centro, CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

2.6 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirão juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

2.7 A contratada fica ciente de que a Prefeitura Municipal não efetuará qualquer pagamento se a época do vencimento da cobrança a empresa apresentar pendência de regularidade Fiscal com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Municipal de Inácio Martins ou CNDT.

2.8 O atraso nos pagamentos por parte da contratante, em virtude do disposto acima, isenta a Prefeitura Municipal de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO

3.1 A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

3.2 O prazo de execução do presente contrato será de 06 (seis) meses e o prazo de vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses ao contar da data de assinatura do mesmo.

3.3 O prazo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3.6 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados poderá o Prefeito Municipal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1 Quaisquer alterações no presente contrato, somente serão aceitas quando previamente aprovada pelas partes e constituindo objeto de Termo Aditivo.

5 CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades específicas da ação educacional decorrente deste contrato:

5.1.1 Recrutar, selecionar, orientar e remunerar os instrutores que irão atuar no curso;

5.1.2 Fornecer o material didático, se previsto na programação;

5.1.3 Emitir certificado aos alunos concluintes aprovados;

5.1.4 Emitir as Notas Fiscais/faturas correspondentes aos valores definidos na cláusula segunda.

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

6.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.3 Pela recusa em assinar o instrumento contratual, em apresentar a caução ou em cumprir com o valor de lance já ofertado, o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total que viria a ser contratado.

6.4 Pela recusa em cumprir o fornecimento ou a prestação dos serviços, será o presente contrato rescindido unilateralmente pela Administração, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei 8.666/1993.

6.5 Em caso de atraso injustificado no cumprimento deste contrato, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) do valor da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento não cumprida, por dia de atraso, até o limite de 9,99% (nove vírgula noventa e nove) do valor total do contrato.

6.6 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

6.7 No caso de rescisão do contrato, motivado por falhas do contratado fica a mesma sujeita as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da lei 8.666/93.

6.8 As multas mencionadas serão descontadas dos pagamentos a que o contratado tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

6.9 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas na Lei 8.666/1993 e demais alterações.

6.10 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

PORTARIA Nº 073/2020
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE
Conceder férias a servidores VALDINEI PEREIRA NEVES - MATRÍCULA 1361, assim...

EDMÉLIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2020
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE
Completar férias do servidor DENISE ALEXANDRE DOS SANTOS - MATRÍCULA 7231...

EDMÉLIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2020
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE
Conceder férias a servidores DENISE ALEXANDRE DOSSANOS - MATRÍCULA 7231...

EDMÉLIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2020
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE
Conceder férias ao servidor EDVALDO DE MELO PINHEIRO - MATRÍCULA 1094...

EDMÉLIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Nov termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.555/2000, e suas alterações...

Projeto Oficial do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Nov termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.555/2000, e suas alterações...

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins-PR, declara, nos termos...

Serve Ramon de Oliveira
Diretor - Presidente
Márcia Josiane Parteka
Diretora Administrativa Financeira

ATO DE CREDENCIAMENTO DE PENSÃO
DIRETORIA DE SAÚDE
Bertoldo Rover
Presidente do CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 003/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 004/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 005/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 006/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 007/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 008/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 009/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 010/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 011/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 012/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 013/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 014/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 015/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 016/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 017/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 018/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 019/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 020/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 021/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 022/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 023/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 024/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 025/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 026/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 027/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 028/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 029/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 030/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 031/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 032/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 033/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

RESOLUÇÃO Nº 034/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCÚLOS PARA CIS/AMCESPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 001/2020 - Objeto: Contratação dos serviços de SENSAI - Serviço Nacional de...

Edmário Martins Junior - Prefeito Municipal

Termo Aditivo Nº 011 ao Contrato Nº 057/2014, Modalidade: Licitação nº 001/2010, Objeto...

Contrato Nº 012/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 013/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 014/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 015/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 016/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 017/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 018/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 019/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 020/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 021/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 022/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 023/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 024/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 025/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 026/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 027/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 028/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 029/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 030/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 031/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 032/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 033/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 034/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 035/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 036/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 037/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 038/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 039/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 040/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 041/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 042/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 043/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 044/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 045/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 046/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 047/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 048/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 049/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 050/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 051/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 052/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

Contrato Nº 053/2020, Modalidade: Pregão nº 001/2020, Objeto: Aquisição de Equipamentos...

CIS/AMCESPAR

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2020
EMPRESAS: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI-ME e AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA...

HOMOLOGAÇÃO
Eu, PRESIDENTE DO CIS/AMCESPAR, no uso de minhas atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 003/2020...

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020
Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CIS/AMCESPAR

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2020
EMPRESAS: ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME CNPJ 24.504.667/0001-90...

HOMOLOGAÇÃO
Eu, PRESIDENTE DO CIS/AMCESPAR, no uso de minhas atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 001/2020...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020
Pregão Presencial nº 001/2020
Contratada: ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020
Pregão Presencial nº 003/2020
Contratada: LANÇONHETE PANIFICADORA E RESTAURANTE BLEM LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS/AMCESPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições...

DECRETO Nº 001/2020
Eu, Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 001/2020...

DECRETO Nº 002/2020
Eu, Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 002/2020...

DECRETO Nº 003/2020
Eu, Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 003/2020...

DECRETO Nº 004/2020
Eu, Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 004/2020...

DECRETO Nº 005/2020
Eu, Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições legais e analisando o conteúdo no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 005/2020...